



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, na sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a 03ª (terceira) Reunião Conjunta das Comissões de Parlamentares: Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para deliberarem sobre os PL nº08/2022, PL 12/2022 e PLC nº 03/2022. O primeiro projeto, **PL 08/2022** trata da criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar animal e dá outras providências. A presidente da Comissão de Finanças, vereadora Paré, relatora do projeto, relatou que é a favor de sua aprovação, uma vez que a proposição poderá desenvolver o fomento a medidas de prevenção de zoonoses e controle populacional de animais de rua na cidade. Ausente a Vereadora Keké, justificada sua ausência devido a assuntos de interesse legislativo em Belo Horizonte. Presente o vereador Eder Tipura, membro da Comissão, acompanhou o parecer do presente, assim a Comissão por sua maioria foi favorável à aprovação da proposição sem emendas. Ato contínuo, a presidente da Comissão apresentou seu parecer sobre o projeto **PL 12/2022** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. A presidente da Comissão de Finanças, vereadora Paré, relatora do projeto, relatou que é a favor de sua aprovação, uma vez que a proposição veio acompanhada com todos os documentos necessários para comprovar que o Poder Executivo necessita comprovar o pagamento da ordem judicial (5000220-76.2022.8.13.0074), o vereador Eder Tipura acompanhou os termos do parecer da presidente. Assim, a Comissão por sua maioria foi favorável à aprovação da proposição sem emendas. Ato continuo, a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, passou a deliberar sobre o **PLC 03/2022** que altera dispositivo da Lei Complementar nº 01 de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal BDPREV – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores. A Presidente e relatora do projeto ressaltou que a modificação na taxa de administração do Instituto é necessária para adequação à Lei Federal. Os membros foram a favor do relatório e acompanharam o posicionamento da presidência. Assim, a Comissão, por unanimidade foram favoráveis a aprovação do projeto sem emendas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente e assinei dando fé ao retratado, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2022.


Rodrigo S. Pereira
Jurídico Parlamentar